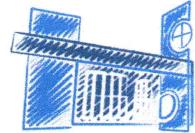




CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



Projeto de lei nº 44 de 2024

Autor: Diego Fabiano de Oliveira

Assunto: Institui políticas públicas de acolhimento, integração e apoio aos imigrantes residentes em Cordeirópolis.

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Nos termos do art. 101 e art. 123, inciso III, alínea "a" do Regimento Interno desta Câmara, compete a esta comissão, dentre outras funções, realizar estudos e emitir pareceres especializados, bem como opinar sobre o aspecto constitucional, legal e regimental das proposições.

Assim, o Projeto de Lei em análise é de autoria do vereador Diego Fabiano, e tem como propósito a instituição de políticas públicas voltadas aos imigrantes que residem em Cordeirópolis.

Ademais, adveio o Parecer jurídico, elaborado pela Ilustre Diretora Jurídica desta Casa, concluindo pela Legalidade e Constitucionalidade do projeto.

Com todo o exposto, a presente Comissão opina pela CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE do projeto e do encaminhamento ao plenário para discussão e votação dos demais nobres vereadores.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 06 de fevereiro de 2025.


Deize Cristina Bettin Carron

Vereador - PP


Vilson Natal Caleffi
Vereador - UNIÃO